



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO N° 41/CONSC-RE/UFFS/2025

Aprova o Parecer n° 9/CONSC-RE/UFFS/2025 da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processos N° 23205.028258/2025-36,

DECIDE:

Art. 1º Aprova o Parecer n° 9/CONSC-RE/UFFS/2025 da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) que se manifesta favorável ao pedido de revisão da tabela de serviços e valores prestados pela SUHVU.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Extraordinária, em Realeza – PR, 16 de dezembro de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do Campus em exercício



Decisão N° 41/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 15:33)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO

CRE (10.40)

Matrícula: ####736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **b616a0e35d**